



TROFEU DE BALTAR

IMPORKART - 2003

REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 1.º - Classificação dos veículos

O “ **Trofeu de Baltar - Imporkart 2003** “ é reservado a veículos “karts” com motores a dois tempos, monocilíndricos, sem compressor, de cilindrada não superior a 125cc. e “karts” com motores a quatro tempos, bicilíndricos sem compressor, de cilindrada não superior a 250cc. serão divididos nas seguintes categorias:

Fórmula zero / SEGA – Veículos equipados com motores de série, de 80cc. “COMER”, a dois tempos com sistema de starter com retorno e embraiagem centrífuga. Estes veículos são fornecidos pela Imporkart em sistema de aluguer.

- 1 - Será sorteado um chassi a cada inscrito no início da época.
- 2 - Os motores serão sorteados prova a prova.
- 3 - Nenhum participante poderá correr com o mesmo motor em corridas diferentes, ainda que seja ditado por sorteio. Neste caso, será feito novo sorteio.
- 3 - Na entrega do Kart, o piloto (ou seu representante) analisará o estado geral do material sorteado, efectuando o seu levantamento rubricando a folha de verificação.
- 4 - Não serão aceites quaisquer substituições ou reclamações sem o aval da Comissão Organizadora.
- 5 - Toda a assistência técnica é da responsabilidade da empresa promotora Imporkart Competição e Lazer, S.A., não sendo permitida qualquer alteração no Kart, limitando-se a equipa à gestão do consumo de gasolina.

Fórmula BLOP Evolução A – Veículos equipados com motor, monocilíndrico de série “ IAME type Parilla versão Puma 85cc.”, com starter eléctrico, embraiagem centrífuga, sem caixa de velocidades, com homologação FFSA. Nestes veículos são selados pela Organização os seguintes elementos: **- Cilindro - Colector de Escape - Escape**

Fórmula BLOP Evolução B – Veículos equipados com motor, monocilíndrico de série “ IAME type Parilla versão Puma 100cc.”, com starter eléctrico, embraiagem centrífuga, sem caixa de velocidades, com homologação FFSA. Nestes veículos são selados pela Organização os seguintes elementos: **- Cilindro - Colector de Escape - Escape**

Fórmula BAVIERA Kart Cup – Veículos equipados com motor 100 c.c., monocilíndrico de série “ ATOMIKART “, com admissão por lamelas arrefecido a ar, sem caixa de velocidades, sem embraiagem, com homologação C.I.K., respeitando o texto da Regulamentação Internacional de Karting no que toca às normas da categoria Intercontinental A. Nestes veículos são selados pela Organização os seguintes elementos:

- Cilindro - Paco Lamelar - Colector de Escape - Escape

Fórmula TOYOTA Portugal * – Veículos equipados com motor 100 c.c., monocilíndrico de serie com admissão por lamelas, arrefecido por ar ou água, sem caixa de velocidades, homologado pela CIK – FIA e em conformidade com o presente Regulamento Técnico.

Fórmula 125 * – Veículos equipados com motor monocilíndrico, arrefecido a líquido, de 125 c.c. de válvula rotativa ou lamelar, que tenha ou tenha tido homologação ou registo CIK/ FMK.

* Em tudo o que não estiver especificamente definido no presente regulamento, aplicar-se-ão as normas genéricas definidas no Regulamento Técnico Internacional de Karting.

Fórmula VALVOLINE Biland – Veículos equipados com motor de 250 c.c. “BILAND AS 250”, a quatro tempos com starter eléctrico, embraiagem centrífuga, sem caixa de velocidades. Estes veículos são fornecidos pela Imporkart em sistema de aluguer.

- 1 - Será sorteado um chassi e um motor a cada inscrito no início da época.
- 2 - Na entrega do Kart, o piloto (ou seu representante) analisará o estado geral do material sorteado, efectuando o seu levantamento rubricando a folha de verificação.
- 3 - Não serão aceites quaisquer substituições ou reclamações sem o aval da Comissão Organizadora.
- 4 - Toda a assistência técnica é da responsabilidade da empresa promotora Imporkart Competição e Lazer, S.A., não sendo permitida qualquer alteração no Kart, limitando-se a

equipa à gestão do consumo de gasolina, pressão de pneus, alinhamento e dimensões de vias.

Artigo 2.º - Quadros

2.1. Fórmula zero / SEGA, os chassis têm de respeitar as seguintes regras:

O chassi é fornecido pela organização, da marca MERLIN.

2.2. Fórmula BLOP Evolução A / B, os chassis têm de respeitar as seguintes características:

- MG Kart – Master – Homologação F 01MC-AC 01, conforme regulamentação da FFSA.

2.3. Fórmula BAVIERA Kart Cup, os chassis têm de respeitar as seguintes características:

- Merlin AR 1.
- Vias: mínimo 2/3 da distância entre eixos.
- Eixo: espessura 30 mm / comprimento 100 cm em material magnético, perfurado (k).
- Cubos: curtos / longos.
- Travões: disco hidráulicos (originais).
- Jantes:

frente	5" x 120/ 130
trás	5" x 180/ 210.
- Cremalheiras: 81/ 82/ 83/ 84/ 85/ 86/ 87 dentes (Ministar).
- Pinhão: 10 dentes
- Filtro: 22 mm homologado C.I.K. (original).

2.4. Fórmula TOYOTA Portugal, os chassis têm de respeitar as seguintes características:

- Livre (que tenha ou tenha tido homologação CIK/ FMK).

2.5. Fórmula 125, os chassis têm de respeitar as seguintes características:

- Livre (que tenha ou tenha tido homologação CIK/ FMK).

2.6. Fórmula VALVOLINE Biland, os chassis têm de respeitar as seguintes características:
O chassi é fornecido pela organização, da marca VACCARI & BOSI, modelo KING

2.7. Todos os chassis têm que ter o n.º. de série oficial.

2.8. Os chassis terão que obedecer às medidas originais, todos os seus componentes serão standard, sendo permitidas as seguintes alterações *:

- volante livre;
- o número de anilhas de afinação das mangas de eixo;
- as buckets são ajustáveis ao piloto, podendo ser reforçadas ou substituídas.

* Com excepção da **Fórmula zero / SEGA e VALVOLINE Biland**.

2.9. É obrigatório o uso do protector de corrente.

2.10. É obrigatório o uso de pára-choques e carenagens (kit completo).

2.11. É proibido o uso de material em magnésio (jantes, cubos, etc.) excepto nas **Fórmulas TOYOTA Portugal e 125**.

2.12. Os lastros têm de ser fixados com caracter definitivo (nunca nas carenagens), podendo ser de material e formato livre.

2.13. Os números terão de ser pretos em fundo amarelo. As placas dos números atrás, são de plástico amarelo (medida entre 19 cm e 22 cm), podendo ser usada uma barra de 3 a 5 cm para diferenciar as categorias.

- 2.14. A largura máxima da via traseira, para as categorias **Fórmula BLOP Evolução A / B**, é de 120 cm e para as categorias **Fórmula Baviera Kart Cup, Toyota Portugal e 125** é de 140 cm (medida exterior das jantes).
- 2.15. Todas as peças têm de ser originais e adquiridas na Imporkart, excepto na **Fórmula TOYOTA Portugal e 125**.

Artigo 3.º - Peso Mínimo

- 3.1. O peso mínimo em cada categoria é o seguinte:

Fórmula zero / SEGA	- 95 kg
Fórmula BLOP Evolução A	- 115 kg
Fórmula BLOP Evolução B	- 125 kg
Fórmula BAVIERA Kart Cup	- 145 kg
Fórmula TOYOTA Portugal	- 145 kg
Fórmula125	- 170 kg
Fórmula VALVOLINE Biland	- 165 Kg

Artigo 4.º - Carburante e depósito

É fixada em 8 litros a capacidade do depósito de carburante.

Artigo 5.º - Piso

- 5.1. É obrigatório um piso em material rígido, entre o banco do condutor e a frente do veículo.
- 5.2. O piso será guarnecido com um tubo ou rebordo, a fim de evitar que os pés do condutor escorreguem para fora da plataforma.
- 5.3. Se o piso for munido de orifícios, estes não devem ter diâmetro superior a 1 cm.
- 5.4. São proibidos nas categorias **Fórmula zero / SEGA, BLOP Evolução A / B e BAVIERA Kart Cup**, os pisos em magnésio, titânio, kevlar e fibra de carbono.

Artigo 6.º - Suspensão

É proibida a utilização de qualquer dispositivo de suspensão, quer elástica quer articulada.

Artigo 7.º - Rodas e pneumáticos

- 7.1. As rodas são montadas em rolamentos e munidas de pneumáticos sem câmara de ar.
- 7.2. Os pneus a utilizar para todas as categorias, excepto a **Fórmula zero / SEGA e BLOP Evolução A e B**, são os seguintes:
- slicks VEGA SL 5 (Azul)
 - chuva VEGA W4
- 7.2.1. As **Fórmula zero / SEGA, BLOP Evolução A e B**, utilizam pneus slicks da marca Vega Cadetti, fornecidos pela Imporkart, sendo interdita a utilização de pneus de chuva.
- 7.3. Para as categorias **Fórmula BLOP Evolução A e B, BAVIERA Kart Cup, TOYOTA Portugal e 125**, todos os participantes são obrigados a montar os jogos de pneus em Parque Fechado no dia da prova, onde serão marcados, contra a apresentação do talão de compra.
- 7.3.1. Nestas categorias, os pilotos que pretenderem efectuar a prova seguinte com o mesmo jogo de pneus, terão que os entregar aos Comissários Técnicos no Parque Fechado no final da prova, para ficarem depositados na Imporkart, até à próxima prova. Após a realização da última prova os participantes têm um prazo de 15 dias para efectuarem o levantamento do material.

- 7.4. Para a categoria **Fórmula zero / SEGA**, os pneus serão utilizados em todo o Trofeu.
- 7.5. Para as categorias **Fórmula BLOP Evolução A e B**, os participantes terão obrigatoriamente que utilizar o mesmo jogo de pneus nas três primeiras corridas, utilizando nas três corridas finais outro jogo. No final das provas os pneus terão de ser entregues à Organização em regime de Parque Fechado, até à prova seguinte.
- 7.6. O número de pneus a utilizar por corrida fica limitado a 4 (2 frente - 2 trás).
- 7.6.1. Em caso de acidente ou furo, o piloto poderá apresentar o máximo (1) pneu dianteiro ou traseiro deteriorado, ao Comissário Técnico da prova, para a sua eventual substituição; esse mesmo pneu terá que ser verificado e ficar na posse da Organização, até ao final da competição.
- 7.6.2. Se uma competição for considerada pelo Director de Prova como uma competição à chuva (piso molhado), a quantidade de pneus de chuva é limitada a dois jogos e a sua utilização facultativa.
- 7.7. É proibida a utilização de bandagens, quer cheias quer alveoladas.
- 7.8. A fixação das rodas deverá ter um sistema de segurança (porcas com troços ou anilhas, contra-porcas ou porcas autoblocantes).
- 7.9. É proibida a rechapagem de pneus usados.
- 7.10. Em qualquer circunstância é proibida a utilização simultânea de pneus slicks e de chuva.
- 7.11. É obrigatório o uso de jantes FREE LINE ou RR em liga de alumínio, na categoria Fórmula BAVIERA Kart Cup.
- 7.12. Durante os treinos livres é autorizada a utilização de pneus não marcados pelos Comissários Técnicos da prova.
- 7.13. É proibida a utilização de produtos químicos que altere o comportamento dos pneus, assim como qualquer aparelhagem (mantas) para aquecimento de pneus.

Artigo 8º. - Travões

Conforme Art.º 11 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 9º. - Direcção

Conforme Art.º 12 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 10º. - Transmissão

Conforme Art.º 8 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 11º. - Protectores de corrente

Conforme Art.º 9 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 12º. - Pedais

Conforme Art.º 14 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 13º. - Acelerador

Conforme Art.º 15 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 14º. - Carburante

- 14.1. O carburante deverá ser do tipo da gasolina comercial, sem outros aditivos a não ser um produto lubrificante de venda comum. Quando do procedimento dos testes de combustível, será efectuado consoante o Art.º 21 do R.T.I.K.
- 14.2. A Organização fornecerá:
À **Fórmula zero / SEGA**, **BLOP Evolução A e B**, **BAVIERA Kart Cup**, mistura (metida directamente no depósito).

Na **Fórmula VALVOLINE Biland**, gasolina s/ chumbo 98.

Artigo 15º. – Banco

Conforme Art.º 13 do R.T.I.K. – 2003.

Artigo 16º. - Pára-choques

É obrigatório o uso de pára-choques, na frente (configuração normal), retaguarda e laterais.

Artigo 17º. - Carroçaria e acabamentos

É obrigatório o uso de carenagens, frontais, laterais e bico.

Artigo 18º. - Motores

18.1. Fórmula zero / SEGA:

- Motor COMER S 80 c.c. (fornecido pela Imporkart).

18.2. Fórmula BLOP Evolução A

- Motor IAME Parilla Puma 85cc (fornecido e selado pela Imporkart), conforme regulamentação da FFSA e Anexo 1.

18.3. Fórmula BLOP Evolução B

- Motor IAME Parilla Puma 100cc (fornecido e selado pela Imporkart), conforme regulamentação da FFSA e Anexo 1.

18.4. Fórmula BAVIERA Kart Cup

- Motor Atomikart AKL/ 95 - 100 c.c. (versão IPK)
- Piston Teflon (preto) medida 49,93 mm / 50.64 mm
- Carburador Tillotson 24 mm HL 360 A 218
- Lamelas Medida 0,30 mm
- Paco Lamelar 2 janelas (original)
- Magneto PVL 963/ A6
- Bobine PVL 105 458
- Filtro 22 mm homologado CIK (original)
- Vela Nippodensu W 31 Ept ou W 34 Ept
- Escapes M.R.C. (marcado):
- Medida interior 48 mm / 48,5 mm
- Diâmetro 100 mm
BA 188 / E / 06 (marcado)
- Medida interior 48 mm / 48,5 mm
- Diâmetro 100 mm

* Estes motores serão obrigatoriamente de série, não sendo permitido qualquer alteração (polimentos), e terão de ser assistidos na Imporkart. Os motores são entregues selados nos seguintes pontos:

- Cilindro - Paco Lamelar - Colector de Escape - Escape

No caso de quebra de algum dos selos, a continuidade no “ **Trofeu de Baltar - Imporkart 2003** “ implica a sua reposição e em caso de dúvidas, o motor terá que ser verificado, sendo o custo de tal facto da responsabilidade do piloto.

18.5. Fórmula TOYOTA Portugal:

Conforme Regulamento Técnico Internacional de Karting, da categoria Intercontinental A.

18.6 Fórmula 125:

Conforme Regulamento Técnico Nacional de Karting, da categoria Livre 125 excepto nos pontos seguintes:

- a medida máxima do carburador é 39 mm de diâmetro máximo.
- ignição livre.

18.7 Fórmula VALVOLINE Biland

- Motor BILAND SA 250cc. (fornecido pela Imporkart).

TROFEU DE BALTAR - IMPORKART 2003

ANEXO 1:

Regulamento Técnico da FFSA

Formula BLOP Evolução A

Artigo 1º - Chassis

1. Os chassis devem corresponder às normas CIK/ FIA 2002 com as seguintes restrições:
 - a. Quadro simples de berço
 - b. Carroçaria pelas normas da FFSA (ver quadro)
 - c. Distância entre os eixos: 1040 mm +/- 10 mm
 - d. Eixo traseiro todo em aço magnético com 25 mm de diâmetro
 - e. Freio/ Travão mecânico simples ou de duplo efeito, disco completo não aberto (sem aberturas e sem ranhuras), calços planos sem ângulos
 - f. Altura dos pára-choques dianteiros (ver Título 2; Artigo 5º.)
2. Só poderão participar no Troféu de Baltar – Imporkart 2003, os chassis da Marca MG Kart Master (F 01 MC-AC 01) adquiridos à Imporkart a partir de Janeiro de 2003. Devem estar, obrigatoriamente equipados com atadores de travão de chapa presos, bem como um pedal de travão que se articule sobre uma peça em forma de Chapa/ Tampa.
O estrado (chão do kart) é o metálico original.
A bucket deve ser em fibra de vidro.
Os apoios de bucket são autorizados devendo estar aparafusados a cada extremidade.
Os chassis têm de ser numerados numa placa soldada na travessa traseira, obrigatória a de origem.

Artigo 2º - Pneus

Os pneus a utilizar são obrigatoriamente VEGA Cadetti, sendo interdita na utilização de pneus de chuva.

Artigo 3º - Porta números

Na categoria **Formula BLOP Evolução A** poder-se-á utilizar uma fita autocolante de cor azul na parte inferior do fundo amarelo do número com 1,5 cm de altura.

Artigo 4º - Motor

- O motor terá de ser da marca IAME, tipo Parilla, versão Puma 85 cc, exclusivamente de origem e conforme ficha de homologação nº 226 de 11/ 02/ 03 FFSA.
- É obrigatória a presença da placa anti-vibratória entre a base e o motor e o suporte adicional do motor de arranque.
- É proibida a sobreposição de juntas, não sendo permitido ter mais do que uma junta de 4/ 10 (código EBP 85045).
- Método de medida do volume de câmara de combustão: seguir “ Método A “ do presente regulamento.
- Diâmetro máximo conforme ficha de homologação.
- Método de medida dos diagramas (ver secção 2 – Medidas e Controlo do presente regulamento.
- Os motores são selados pela Imporkart, estando o motor sujeito a uma inspecção custeada pelo piloto no caso de alguma quebra de algum dos selos.

Artigo 5º - Carburador

- Carburador marca Tillotson, tipo HL 334A ou B, de origem, sem qualquer alteração tolerada, diâmetro do venturi de Ø19,9mm máximo, com todas as peças de origem.
- As juntas do carburador terão de ser as originais (dimensões, forma e matéria).
- Filtro registado CIK/ FIA tipo Free-Line AL 22 PS, as redes de ligação de borracha devem ficar de origem, com a caixa/ cobertura à vista.
- O adaptador entre o carburador e o filtro será aparafusado sobre o carburador e deverá ser conforme a ficha de homologação em todos os pontos.

Artigo 6º - Escape

- Origem IAME estritamente conforme ficha de homologação do motor.

Artigo 7º - Ignição

- Origem marca Selettra, conforme ficha de homologação do motor.
- A chaveta do rotor, a caixa electrónica, o alternador, a bateria e todo o circuito eléctrico (cablagem), nenhuma modificação é permitida, tendo de ser de origem.
- Corte de ignição é um sistema que pode vir a ser homologado no troféu de Baltar e nesse caso, terá de ser usado o kit vendido pela Imporkart.
- Vela marca NGK (referências homologadas - BR10 EG/ B9 EG/ B10 EG), montada com a junta de impermeabilidade.

Artigo 8º Transmissão

- Corrente/ cremalheira
- Embraiagem marca IAME rigorosamente original e conforme ficha de homologação do motor.

Artigo 9º - Peso

O conjunto Kart/ Piloto tem como peso mínimo 115 Kg.

Formula BLOP Evolução B

Artigo 1º - Chassis

1. Os chassis devem corresponder às normas CIK/ FIA 2002 com as seguintes restrições:
 - b. Quadro simples de berço
 - c. Carroçaria pelas normas da FFSA (ver quadro)
 - d. Distância entre os eixos: 1040 mm +/- 10 mm
 - e. Eixo traseiro todo em aço magnético com 25 mm de diâmetro
 - f. Freio/ Travão mecânico simples ou de duplo efeito, disco completo não aberto (sem aberturas e sem ranhuras), calços planos sem ângulos
 - g. Altura dos pára-choques dianteiros (ver Título 2; Artigo 5º.)
2. Só poderão participar no Troféu de Baltar – Imporkart 2003, os chassis da Marca MG Kart Master (F 01 MC-AC 01) adquiridos à Imporkart a partir de Janeiro de 2003. Devem estar, obrigatoriamente equipados com atadores de travão de chapa presos, bem como um pedal de travão que se articule sobre uma peça em forma de Chapa/ Tampa.
O estrado (chão do kart) é o metálico original.
A bucket deve ser em fibra de vidro.
Os apoios de bucket são autorizados devendo estar aparafusados a cada extremidade.
Os chassis têm de ser numerados numa placa soldada na travessa traseira, obrigatória a de origem.

Artigo 2º - Pneus

Os pneus a utilizar são obrigatoriamente VEGA Cadetti, sendo interdita na utilização de pneus de chuva.

Artigo 3º - Porta números

Na categoria **Formula BLOP Evolução B** poder-se-á utilizar uma fita autocolante de cor laranja na parte inferior do fundo amarelo do número com 1,5 cm de altura.

Artigo 4º - Motor

- O motor terá de ser da marca IAME, tipo Parilla, versão Puma 100cc, exclusivamente de origem e conforme ficha de homologação nº 229 de 11/ 02/ 03 FFSA.
- É obrigatória a presença da placa anti-vibratória entre a base e o motor e o suporte adicional do motor de arranque.
- É proibida a sobreposição de juntas, não sendo permitido ter mais do que uma junta de 4/ 10 (código EBP 85045).
- Método de medida do volume de câmara de combustão: seguir “ Método A “ do presente regulamento.
- Diâmetro máximo conforme ficha de homologação.
- Método de medida dos diagramas (ver secção 2 – Medidas e Controlo do presente regulamento.

- Os motores são selados pela Imporkart, estando o motor sujeito a uma inspecção custeada pelo piloto no caso de alguma quebra de algum dos selos.

Artigo 5º - Carburador

- Carburador marca Tillotson, tipo IAME Ø23mm de origem, sem qualquer alteração tolerada, diâmetro do venturi de Ø23mm máximo, com todas as peças de origem.
- As juntas do carburador terão de ser as originais (dimensões, forma e matéria).
- Filtro registado CIK/ FIA tipo Free-Line AL 22 PS, as redes de ligação de borracha devem ficar de origem, com a caixa/ cobertura à vista.
- O adaptador entre o carburador e o filtro será aparafusado sobre o carburador e deverá ser conforme a ficha de homologação em todos os pontos.

Artigo 6º - Escape

- Origem IAME estritamente conforme ficha de homologação do motor. O ADAC não é obrigatório.

Artigo 7º - Ignição

- Origem marca Selettra, conforme ficha de homologação do motor.
- A chaveta do rotor, a caixa electrónica, o alternador, a bateria e todo o circuito eléctrico (cablagem), nenhuma modificação é permitida, tendo de ser de origem.
- Corte de ignição é um sistema que pode vir a ser homologado no troféu de Baltar e nesse caso, terá de ser usado o kit vendido pela Imporkart.
- Vela marca NGK (referências homologadas - BR10 EG/ B9 EG/ B10 EG), montada com a junta de impermeabilidade.

Artigo 8º Transmissão

- Corrente/ cremalheira
- Embraiagem marca IAME rigorosamente original e conforme ficha de homologação do motor.

Artigo 9º - Peso

O conjunto Kart/ Piloto tem como peso mínimo 125 Kg.